

TERMO ADITIVO nº 11 AO CONTRATO nº 01/SUB-IQ/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2021/0000002-8

TERMO DE CONTRATO: 01/SUB-IQ/2021

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA - CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS, ÁREAS PÚBLICAS E DESFAZIMENTO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 30/SMSUB-COGEL/2018

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE EQUIPE

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2025, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor **RAFAEL LIMONTA COSTA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.109.576/0001-13, sediada à Rua Paranhos Pederneiras nº 200— Vila Leonor, São Paulo/SP, neste ato, representada pelo senhor **MARCELO BOAVENTURA POSSENTI**, Sócio Diretor, portador da cédula de identidade RG nº XX.733.XXX, inscrito no CPF sob nº XXX.649.XXX-60, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 11 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante Despacho Autorizatório sob nº 130689860, exarado no Processo Administrativo nº 6041.2021/0000002-8, publicado no DOC de 07/08/2025, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

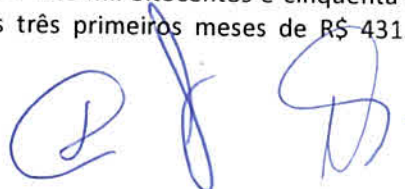
- 1.1** – Fica prorrogado o Contrato em epígrafe pelo período de 06 (seis) meses a partir 09/08/2025, ou até a conclusão de uma nova contratação, quando o presente poderá ser rescindido.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA INCLUSÃO**

- 2.1** – Fica consignada a inclusão de 01 (uma) equipe, para a prestação dos serviços pelo período de 03 meses, sendo de 11/08/2025 a 10/11/2025.
- 2.2** - Desse modo, os serviços serão prestados através da utilização de 03 (três) equipes/mês durante o período inicial de 03 (três) meses, prosseguindo com 02 (duas) equipes pelo período restante.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR E DOTAÇÃO**

- 3.1** – O valor por equipe será de R\$ 143.855,63 (cento e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor mensal nos três primeiros meses de R\$ 431.566,89



(quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), prosseguindo com o valor mensal de R\$ 287.711,26 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e onze reais e vinte e seis centavos) para os meses subsequentes, totalizando o valor da prorrogação de R\$ 2.157.834,45 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

3.2 - Para suportar a despesa, foram emitidas as Notas de Empenho nº 98.604/2025, no valor de R\$ 948.130,18 (novecentos e quarenta e oito mil cento e trinta reais e dezoito centavos), onerando a dotação orçamentária 67.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, e nº 98.607/2025, no valor de R\$ 845.270,01 (oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta reais e um centavo) onerando a dotação orçamentária 67.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1, devendo o restante onerar o orçamento de 2026, na dotação 67.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, Aditivos e Apostilamentos no que não colidirem com este.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.



RAFAEL LIMONTA COSTA
SUBPREFEITO DE ITAQUERA
CONTRATANTE



MARCELO BOAVENTURA POSSENTI
MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
SÓCIO DIRETOR
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
.....
SUSANA C. MOREIRA
RF 635412.2/4

2) 
.....
Manoel Antônio Marcendi Antunes
RF 625.4344